



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 176/2023/PGM

Vilhena/RO, 16 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Samir Ali

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto: Solicitação de sessão extraordinária para deliberação do Projeto de Lei Ordinária nº 6.665/2023, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.**

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do **Projeto de Lei Ordinária nº 6.665/2023** em **sessão extraordinária conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município**. O pedido se fundamenta no prazo para o município efetuar o repasse financeiro à Empresa detentora da Concessão Pública para o serviço de transporte público coletivo urbano, como também para a Prestação de Contas junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional que se **findará em 31 de maio de 2023**. Visando dar cumprimento a Emenda Constitucional nº123/2022 e a Portaria Interministerial 09/2022, a qual estabelece aporte de Assistência Financeira destinada para custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, o qual será realizado através de repasse, bem como para a devolução de saldo referente ao rendimento de aplicação financeira ao Órgão Concedente.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Júnior  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORA LEGISLATIVA  
Data 16/05/2023  
Hora 12:42

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILLELA - VILHENA - RO  
FONE/FAX: 0XX 69 3919 7065

